

Brasília, 15 de julho de 2019.

Programa de Desligamento Voluntário e Indenizado 2019

O BRB – Banco de Brasília S.A comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração, em sua 694ª Reunião Extraordinária, aprovou o Programa de Desligamento Voluntário e Indenizado – PDVI.

O Programa lançado visa contemplar até 50 empregados e tem por objetivo gerar a oxigenação da força de trabalho e, conseqüentemente, um efeito benéfico sobre as despesas de pessoal correlatas. Essa ação se soma às medidas recentes adotadas pela administração, fazendo parte do novo cenário da instituição, acompanhada das demais iniciativas, a exemplo da reestruturação de processos, novas frentes de atuação e direcionamento à cultura de inovação e transformação digital.

O período de adesão ao programa se dará até o final do mês de julho de 2019, quando serão realizados os respectivos desligamentos. Informamos, ainda, que as regras do Programa de Desligamento Voluntário Incentivado serão amplamente divulgadas nos canais de comunicação internos do Banco.

Por fim, BRB reforça o seu compromisso com a transparência, integridade, fortalecimento de sua governança e ressalta que seguirá comunicando ao mercado o avanço de suas medidas.

BRB - Banco de Brasília S.A.

Antônio Gil Padilha Bernardes da Silveira

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores em exercício

Gustavo Santos de Carvalho

Gerente de Relações com Investidores

Telefone: (61) 3412-8092

E-mail: ri@brb.com.br

Website: <http://ri.brb.com.br>

